



ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4247, DE 04 DE JUNHO DE 2.020.**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Decreto:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede na Rua Cristóvão Colombo, n.º 82, Centro, CEP n.º 14770-000, Colina - SP, inscrito no CNPJ n.º 27.450.038/0001-12, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Colina.

**Art. 2º** - O Município de Colina, assessorado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Departamento de Licitação e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Organização Social qualificada no artigo anterior.

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

**Art. 3º** – A execução do Contrato de Gestão celebrado com o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de junho de 2.020.

DIAB TAHA

**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**